

SECRETARIA-EXECUTIVA**ATO DE DIRETOR Nº 678, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, com base no art. 41 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e nos arts. 3º e 5º, §§ 1º e 2º, do Regulamento Anexo à Portaria nº 107.768, de 1º de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão que procederá a inquérito na Govesa Administradora de Consórcios Ltda., CNPJ 02.798.858/0001-79, com sede na cidade Aparecida de Goiânia (GO), os servidores Carlos Eugênio Albuquerque de Holanda, matrícula nº 1.813.642-7, como Presidente, e os servidores Fernando Stimamiglio Junior, matrícula nº 3.281.630-8, e José Antonio Guedes Ladosky, matrícula nº 5.252.487-6, como Relatores.

Art. 2º Fica assinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, contado a partir da instalação da Comissão de Inquérito.

OTÁVIO RIBEIRO DAMASO

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 151, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DISPENSAR, a pedido, EVELINE MARTINS BRITO, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora-Geral de Promoção de Integridade do SISCOR, código FCPE 101.4, da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 152, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar JORGE ARZABE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Promoção de Integridade do SISCOR, código FCPE 101.4, da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

Nome: JORGE ARZABE

Nome Órgão/Entidade: Coordenação-Geral de Promoção de Integridade do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

- COPIS

Nome do Cargo: Coordenador-Geral

Código do Cargo: FCPE 101.4

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 295, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.100914/2022-01, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1560041, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna, código CC-6, no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 300, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, c/c o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.100740/2022-79, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 4 de março de 2022, a cessão do servidor RENATO DE OLIVEIRA CAPANEMA, matrícula SIAPE nº 1691957, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para continuar a exercer o cargo de Secretário Particular, CNE-09, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 292, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RAFAEL DE MOURA FÉ CARVALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 309, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GUSTAVO TOMAS COSTA, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 312, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FERNANDO FIGUEIREDO LOWANDE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 326, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto na Portaria nº 162, de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Atualizar os servidores que atuam como representantes do Comitê Gerencial, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na ação estratégica de Tecnologia da Informação:

I - Gabinete do Ministro:

a) Titular: Aurisan Souza de Santana;

b) Suplente: Gilson Libório de Oliveira Mendes;

II - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) Titular: Tiago Chaves Oliveira;

b) Suplente: André de Alcantara Campos;

III - Secretaria de Combate à Corrupção:

a) Titular: Andre Luiz Monteiro da Rocha;

b) Suplentes: Viviane André Antunes;

IV - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

a) Titular: Maria de Fatima Rezende;

b) Suplentes: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;

V - Corregedoria-Geral da União:

a) Titular: Daniel Rodrigues Pelles;

b) Suplente: Fabiano Gusmão Mello;

VI - Ouvidoria-Geral da União:

a) Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;

b) Suplente: Luana Marcelino;

VII - Diretoria de Governança:

a) Titular: Walter Luis Araújo da Cunha;

b) Suplente: Gustavo Rezende Soares;

VIII - Diretoria de Gestão Interna:

a) Titular: Valquíria Naves Sena da Silva;

b) Suplente: Thyanne Ribeiro Rangel;

IX - Diretoria de Tecnologia e Informação:

a) Titular: Henrique Aparecido da Rocha;

b) Suplente: Marcelo Augusto Rodrigues Pimentel; e

X - Controladorias Regionais da União nos Estados:

a) Titular: Renato Barbosa Medeiros; e

b) Suplente: Glauco Soares Ferreira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU/SE nº 128, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 305, de 9 de fevereiro de 2022, publicada na edição do DOU nº 30, de 11-02-2022, seção 2, página 48, onde se lê: "GERGIA MARIA POMPEO E SILVA", leia-se: "GEORGIA MARIA POMPEO E SILVA".

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 168, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 447, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 34, Seção 2, p.50, de 22 de fevereiro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.788, de 14 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 237, Seção 2, p. 41, de 17 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 72031.000010/2019-15.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 169, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.371, de 09 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 107, Seção 2, p.49, de 10 de junho de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.784, de 14 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 237, Seção 2, p. 41, de 17 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.104956/2021-22.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

